



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Requerimento N° 30/2017

Sala das Sessões 13/03/17
37

Exmo. Senhor Bento Antônio Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **SOLICITAR**, ao Poder Executivo deste Município, que seja **FEITO O CUMPRIMENTO DA LEI Nº1313**, cuja Súmula: **Estabelece Normas Gerais para a Utilização Gratuita do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município, Revoga Dispositivos da Lei Nº1981, e dá outras Providências**, com atenção ao Inciso III, do Artigo 2º da Lei mencionada acima.

Esta proposição tem sua origem atender o bom funcionamento do Projeto da Guarda Mirim. Sabemos que esses jovens dependerão de transporte público para se deslocar de seus bairros até a sede da Guarda Municipal de Campo largo. Garantir esse benefício ajudará a mantê-los motivados a participar do projeto, contribuindo para o sucesso do mesmo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 07 de março de 2017.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA

verbetedamaceno@cmcampolargo.pr.gov.br

07/03/17
800/17
10